

**EXTRATO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2019.**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.

CONTRATADA: ROSALINA NISSOLA SARTORI - ME

As partes resolvem aditar o presente termo aditivo, para alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA e a CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual firmado, passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 014/2019, o qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá para a CONTRATANTE, o objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das redes Municipais e Estaduais de ensino para o ano letivo de 2019, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2019, adjudicado de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, cujo fornecimento estão discriminados a seguir:

LOTE	CÓDICE	LINHA	TRAJETO /LOCALIDADE	TRAJETO /LOCALIDADE	PERÍODO	ZONA		TIPO DE VEÍCULO (OU SUPERIOR)	ESTADO/MUNICÍPIO	KM TOTAL DA LINHA ATÉ :	TOTAL DE KM	TOTAL DE DIAS LETIVOS	VALOR KM	VALOR LINHA / DIA	VALOR TOTAL 200 DIAS	
						U	R									
LOTE 02	423720-0	01	ESTR ELA DALV A, CAPIX ABA, BOM JESU S, MT 208, PONT E RIO PARA NAITA , CAPIX ABA, LO 01, N. S. APAR.	MAT UTI NO	E. M. CRI STO RED ENT OR				EXCL USIVA DO MUNI CÍPIO	25 KM	119 KM	200	7,19	855,61	171.122,0	
			SANT A MART A			X	02									
			SANT A MART A, LO 01, N.S. APAR ECIDA , CAPIX ABA, MT 208, PONT E RIO PARA NAITA , CAPIX ABA, SOMB RA DA MANH A.	MAT .VE SP.	E. M. CRI STO RED ENT OR E. M MA RIA QUI TÉR IA E. E. SÃO PED RO			COMP ARTIL HADA: ESTA DO E MUNI CÍPIO	41 KM							
			SOMB	VES	E.			COMP	53							

		RA DA MANHÃ, CAPIXABA, MT 208, PONTE RIO PARA NAÍTA, CAPIXABA, LO 01, SANTA MARTA, CAPIXABA, ESTR. ELA DALVA	PERTINHO	M. CRISTO REDENTOR E. MARIA QUI TÉR IA E. E. SÃO PEDRO				ARTILHADA: ESTADO E MUNICÍPIO	KM						
42 37 20 -0	02	LO 03, BELA VISTA, NS 05, SANTA MARTA	MATUTINO	E. M. CRISTO REDENTOR	X	02	EXCLUSIVA DO MUNICÍPIO	16 KM	98 KM	200	7,19	704,62	140.924,0		
		SANTA MARTA, NS 05, LO 03, CAPIXABA, LO 05, NS 05, SERRA DOURADA, LO 07, CAPIXABA, NOVA UNIAO	MAT. /VE SP.	E. M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E. M. CRISTO REDENTOR E. MARIA QUI TÉR IA E. E. SÃO PEDRO			COMPARTILHADA: ESTADO E MUNICÍPIO	48 KM							
		NOVA UNIAO, CAPIXABA, LO 07, SERRA DOURADA, NS 05, LO 05, CAPIX	VESPERTINO	E. M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E. M.			COMPARTILHADA: ESTADO E MUNICÍPIO	34 KM							

			ABA, LO 03		CRI STO RED ENT OR E. M MA RIA QUI TÉR IA E. E. SÃO PED RO											
			J.D. DO EDEM , LO 04, SÃO LUCA S, NS 01, TRAV.  , SANT A MART A	MAT UTI NO	E. M. CRI STO RED ENT OR				EXCL USIVA DO MUNI CÍPIO	30 KM						
			SANT A MART A, NS 05, MT 208, NS 01, CLAU DIA, SÃO LUCA S, LO 04, JD EDEM , CAPIX ABA, SOMB RA DA MANH A.	MAT .VE SP.	E. M. CRI STO RED ENT OR E. M MA RIA QUI TÉR IA E. E. SÃO PED RO				COMP ARTIL HADA: ESTA DO E MUNI CÍPIO	43 KM						
			SOMB RA DA MANH A, CAPIX ABA, JD. DO EDEM , LO 04, VALE DO PARAI SO, SÃO LUCA S, CLAU DIA, TRAV ESSA, SANT	VES PER TINO	E. M. CRI STO RED ENT OR E. M MA RIA QUI TÉR IA E. E. SÃO PED RO				COMP ARTIL HADA: ESTA DO E MUNI CÍPIO	48 KM						
	42 37 20 -0	03				X	02				121 KM	200	7,19	869,99	173.998,0	

		A MARTA, VALE DO PARAISO, LO 04 E JD. DO EDEN.												
42 37 20 -0	04	SÃO MIGUEL, NS 02, LO 13, NOVO PARAISO, NS 06, LO 13, CAPIXABA, NOVA UNIAO, SOMBRADA MANHÃ.	VESPERTINO	E. M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E. M. MARIA QUI T E R I A E. E. SÃO PEDRO		X	02	COMPARTILHADA : ESTADO E MUNICÍPIO	70 KM	EM 02/09/2019 DE 70 KM PASSANDO PARA 62 KM	200	7,19	EM 02/09/2019 DE 503,30 PASSANDO PARA 445,78	EM 02/09/2019 100.660,00 PASSANDO PARA 96.173,44
42 37 20 -0	05	FAZ. DOS COCOS, FAZ. FINIZOLA, NS 04, LO 13, NOVO PARAISO, NS 06, LO 10, CAPIXABA, SOMBRADA MANHÃ, NOVA UNIAO.	VESPERTINO	E. M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E. M. MARIA QUI T E R I A E. E. SÃO PEDRO		X	02	COMPARTILHADA : ESTADO E MUNICÍPIO	134 KM	EM 01/03/2019 DE 134 KM PASSOU PARA 102 KM EM 02/09/2019 DE 134 KM PASSANDO PARA 94 KM	200	7,19	EM 01/03/2019 DE 963,46 PASSOU PARA 733,38 EM 02/09/2019 PASSANDO PARA 675,86	EM 01/03/2019 DE 192.692,00 PASSOU PARA 149.897,12 E EM 02/09/2019 PASSANDO PARA 145.410,56
42 37 20 -0	06	FAZ. CARRETEIRO, 3ª OESTE, FAZ. MERCADÃO, 3ª OESTE, 1ª SUL, EST. SÃO VICENTE, MT 206.	MATUTINO	E. M. JUSCELINO K. OLIVEIRA E. E. JOÃO PAULO I E. E. MARIANO DA COSTA	X	X	02	COMPARTILHADA: ESTADO E MUNICÍPIO	138 KM	EM 01/03/2019 DE 138 KM PASSOU PARA 122 KM	200	7,19	EM 01/03/2019 992,22 PASSOU PARA 877,18	EM 01/03/2019 DE 198.444,0 PASSOU PARA 177.046,56

		AEROPORTO, PARANAÍTA		TA											
42 37 20 -0	07	FAZ. ORESTINO, VICINAL 3ª OESTE, MT 206, PARANAÍTA	MATUTINO	E. M. JUSCELINO K. OLIVEIRA E. E. JOÃO PAULO I E. E. MARIANO C. D. COSTA	X	X	02	COMPARTILHADA: ESTADO E MUNICÍPIO	98 KM	EM 01/03/2019 DE 98 KM PASSOU PARA 88 KM	200	7,19	EM 01/03/2019 DE 704,62 PASSOU PARA 632,72	EM 01/03/2019 DE 140.924,00 PASSOU PARA 127.550,60	
42 37 20 -0	08	LO 13, GLEBA SOLNASCENTE, NS 04, LO 13, NS 06, LO 10, E. M. MARIA QUIETARIA, CAPIXABA E E. M. TANCREDOS.	VESPERTINO	E. M. JUSCELINO K. OLIVEIRA E. E. JOÃO PAULO I E. E. MARIANO C. D. COSTA		X	02	COMPARTILHADA: ESTADO E MUNICÍPIO	64 KM	64 KM	200	7,19	460,16	92.032,0	
<b>TOTAL</b>														<b>1.124.257,16</b>	

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.124.257,16 (um milhão cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, através de Recursos Próprios, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente.

**3.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações e serão empenhadas nas seguintes rubricas:

- 0310-09.001.12.361.0028.2019.3.3.90.39.73.00 - Educação (Trans. Rec.Próprio) - (Fonte 101)
- 0291-09.001.12.361.0023.2023.3.3.90.39.73.00 - Educação (Salário Educação) - (Fonte 115)
- 0312-9.001.12.361.0028.2022.3.3.90.39.73.00 - Educação (PNATE) - (Fonte 115)
- 0314-09.001.12.361.0028.2058.3.3.90.39.73.00 - Educação (Trans.Convênios) - (Fonte 125 e 130)
- 0345-09.003.12.361.0027.2027.3.3.90.39.73.00 - Educação (FUNDEB 40%) - (Fonte 119)

Paranaíta – MT, 02 de Setembro 2019.